

## Despacho n.º P05/2024

### Aquisição de sistema de videoporteiro para as instalações da autarquia

Considerando que o sistema de videoporteiro atualmente instalado na sede de Agualva encontra-se danificado, não sendo possível visualizar quem toca à campainha.

Considerando que das quatro campainhas, somente uma funciona.

Considerando que o fluxo de entradas de pessoas, obriga à deslocação dos funcionários para verificar de quem se trata, o que perturba consideravelmente os serviços.

Considerando as inovações que se produziram neste mercado, que permitem facilitar a gestão dos acessos por preços mais económicos.

Considerando que a aquisição é imprescindível para autarquia, tendo sido solicitados três orçamentos para aquisição do referido sistema.

Considerando a informação interna n.º 20240122MA18, elaborada pelo Coordenador Técnico Miguel Araújo, que ser junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, refere as propostas apresentadas pelas três empresas convidadas, cujos valores variam entre €1.300,61 e €1.559,03, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a referida informação interna sugere a aquisição do sistema de videoporteiro à empresa "Movitecno – Soluções em Tecnologia, Lda.", a que corresponde o valor total de €1.300,61 (mil e trezentos e sessenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

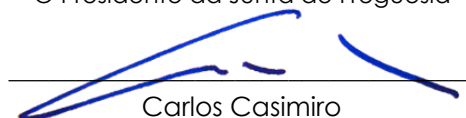
Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição do sistema de videoporteiro à empresa "**Movitecno – Soluções em Tecnologia, Lda.**", pelo valor total de **€1.300,61** (mil e trezentos e sessenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



ASSINATURA DIGITALIZADA